



FICHA Nº
Valide aqui
este documento
01

CNM:004176.2.0061956-60

MATRÍCULA Nº
61.956

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL

4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

DATA: 16 de agosto de 2016.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,001563 do terreno como um todo, localizado na Rua José Romão, nº 207, Bairro São José Operário, Manaus - Amazonas, Quarta Serventia Imobiliária desta Cidade, onde será edificado o APARTAMENTO residencial de número 502, da BLOCO 4, parte integrante do Empreendimento Residencial "CONQUISTA PREMIUM ALEIXO", contendo: 02 (dois) quartos, 01 (um) banho social adaptável a PNE (portador de necessidades especiais), circulação, cozinha, área de serviço, sala de estar e jantar conjugados, com 95,55m² de área total, sendo: 45,20m² de área de divisão não proporcional privativa, 50,35m² de área de divisão proporcional e 57,73m² de área proporcional de terreno; O empreendimento denominado "CONQUISTA PREMIUM ALEIXO", será edificado/construído no LOTE DE TERRAS (RESULTANTE) - atualmente localizado na Rua José Romão, nº 207, Bairro São José Operário, anteriormente situado(a): Rua "JOSE ROMÃO" s/nº. - Bairro: São José Operário; ÁREA M2: 36.935,44m²; PERÍMETRO: 774,31mls; **CARACTERÍSTICAS** E **CONFRONTAÇÕES:** AO NORTE - com o Corredor ecológico do Mindú (Área pertencente à Prefeitura), composto por três seguimentos de linhas, entre vértices: M-2A/M-2B, por uma linha reta medindo oitenta e dois metros e cinquenta e três centímetros (82,53m) e azimuth de 131°12'10", M-2B / M-2C, por uma linha reta medindo dezoito metros e quarenta e três centímetros (18,43m) e azimuth de 131°26'58", M-2C/M-2D, por uma linha reta medindo setenta e oito metros e cinquenta e oito centímetros (78,58m) e azimuth de 134°42'45". A LESTE, com Silvio Corrêa Tapajós, por uma linha de duzentos e seis metros e cinquenta e cinco centímetros (206,55m), com azimuth de 232°43'30" - M-2D / M-1. AO SUL - para onde faz frente, com a Rua José Romão, por dois seguimentos de linhas, entre vértices: M-1 / M-2E, por uma linha reta medindo noventa e um metros e noventa e nove centímetros (91,99m) e azimuth de 319°46'00" e M-2E / M-2 por uma linha reta medindo cento e oito metros e um centímetro (108,01 m) e azimuth de 319°46'00". A OESTE - com transportes Tomiasi/ José Ferreira Marques, por uma linha de cento e oitenta e sete metros e vinte e dois centímetros (187,22m), com azimuth de 59°46'30" - M-2/M-2A. (Unificado dos lotes 1 e 02 Remanescente); **CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO** - O Empreendimento possui destinação residencial, é composto por 32 (trinta e dois) blocos compostos por unidades autônomas residenciais identificados pelos números 01 ao 32, e pelas áreas de uso comum, denominadas no projeto arquitetônico como blocos de apoio, os quais são identificados no referido projeto pelos números de 33 ao 39. Cada bloco residencial possui 5 (cinco) pavimentos e contém 20 (vinte) unidades, totalizando 640 (seiscentas e quarenta) unidades autônomas de 2 quartos com suíte. O estacionamento encontra-se em terreno natural no nível do térreo (1º pavimento) com 680 (seiscentas e oitenta) vagas descobertas, sendo 640 vagas para moradores e 40 vagas para visitantes. Toda a área de lazer comum também está localizada sobre terreno natural, no pavimento térreo. O condomínio possui as seguintes características: a) Térreo (1º Pavimento): O acesso ao

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSJBF-7M98J-4X8W6-3KQ2G>

A Nº
 VERSO

CNM:004176.2.0061956-60

MATRÍCULA Nº

61.956

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

empreendimento é feito pela Rua José Romão e é composto por um portão para entrada e outro para saída de veículos e um portão para acesso de pedestres. Também compõem o primeiro pavimento do empreendimento, o **térreo dos blocos residenciais** 01 ao 32, os blocos 33 ao 39, área de estacionamento e área de lazer coberta e descoberta, assim descritos: **I - Blocos 01 ao 32:** O primeiro pavimento é composto por um hall, caixa de escada e 4 (quatro) apartamentos compostos por 02 (dois) quartos, sendo 01 (uma) suíte, banho social, circulação, cozinha, área de serviço, sala de estar e jantar conjugadas. Os apartamentos são identificados como 101, 102, 103 e 104. **II - Bloco 33:** É composto por um cômodo para abrigo de materiais recicláveis e um outro cômodo para abrigo de materiais não recicláveis, os quais são áreas comuns do Condomínio. **III - Bloco 34:** É composto por 01 (uma) Guarita, 01 (uma) instalação sanitária e 01 (uma) sala para o condomínio, os quais são áreas comuns do Condomínio. **IV - Bloco 35:** É composto por 01 (um) espaço gourmet com uma cozinha, (uma) instalação sanitária, 01 (uma) instalação sanitária para PNE (Portador de necessidades especiais), 01 (uma) copa, 02 (duas) instalações sanitárias para funcionários, os quais são áreas comuns do Condomínio. **V - Bloco 36:** É composto por 01 (um) espaço gourmet com uma cozinha, 01 (uma) instalação sanitária, 01 (uma) instalação sanitária para PNE (Portador de necessidades especiais), 02 (dois) depósitos, 01 (um) Depósito de materiais de limpeza (DML), os quais são áreas comuns do Condomínio. **VI - Bloco 37 e 38:** 02 (duas) varandas para churrasqueira que contém 02 (duas) instalações sanitárias, áreas comuns do Condomínio. **VII - Bloco 39:** Casa de bombas do reservatório de água, áreas comuns do Condomínio. **VIII - Lazer Descoberto:** composto por piscina adulto, piscina infantil, quadra recreativa, playgrounds, fitness descoberto, praças e jardins. **IX - Estacionamento descoberto:** composto por 680 vagas para veículos de pequeno porte ou motos, sendo 640 vagas para moradores e 40 vagas para visitantes. As vagas destinadas aos moradores são descobertas, possuem área de 12,50m² cada, e foram numeradas de 01 ao 640. As vagas destinadas aos visitantes também são descobertas e foram numeradas de V01 a V40, sendo as vagas V15 e V16 destinadas aos idosos, V17 e V18 destinadas a P.N.E (portadores de necessidades especiais) e V19, V20, V21 e V22 destinadas as motos. **X - ETE:** estação de tratamento de esgoto. **XI - Reservatório de água.** **b) Pavimento Tipo (2º ao 5º):** Cada pavimento tipo dos blocos 01 ao 32 é composto por um hall, caixa de escada e 4 (quatro) apartamentos compostos por 02 (dois) quartos, sendo 01 (uma) suíte, banho social, circulação, cozinha, área de serviço, sala de estar e jantar conjugadas. Os apartamentos são identificados como 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503 e 504. **c) Tipo de Construção:** Os blocos serão construídos em parede de concreto. Os projetos estruturais, de fundação, elétrico e hidrossanitários obedecerão à legislação ambiental pertinente, as Normas da concessionária e da Associação Brasileira de Normas Técnicas. **d) Paisagismo:** O projeto de paisagismo será integrado à área de lazer, com ajardinamento na área externa. As gramas serão plantadas justapostas, contendo espécies vegetais que contribuem para proporcionar um ambiente agradável aos condôminos. **e) Revestimento:** As paredes serão revestidas com pintura texturizada e seu coroamento será feito por platibanda, escondendo o telhado composto por telhas em fibrocimento. **f) Descrição dos acabamentos:** Os acabamentos do

CONTINUAR NO VERSO

2^o

CNM:004176.2.0061956-60

MATRÍCULA Nº
61.956Valide aqui
este documentoQUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

empreendimento, inclusive acabamentos internos das unidades autônomas e acabamentos a serem aplicados nas áreas internas de uso comum ao condomínio, encontram-se descritos no Quadro VI da ABNT NBR 12.721, anexa ao memorial de incorporação deste empreendimento.

IDENTIFICAÇÕES: () Rural Código nº (x) Urbano designação Cadastral nº 158264, matriculado junto a Prefeitura de Manaus/AM.

PROPRIETÁRIA: PORTAL DAS ROSAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada com sede na Rua Grão Pará, n.º 466, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.150-340, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.838.746/0001-95, neste ato representada por seus procuradores FELISBERTO MARTINS GARRIDO NETO, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 010.394.795-70, portador documento de identidade nº 0800426436 SSP/BA e TAMIRIS PASTOR BRANDÃO, brasileira, solteira, analista de incorporação, inscrita no CPF sob o n.º 876.053.842-20, portadora do documento de identidade nº 2067854-1, ambos com endereço comercial na Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, conforme procuração lavrada em 14/04/2016 no Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, Livro 1936P, folhas 061/065;

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula Nº 61.348, R.1- 61.348 do Livro nº 2 - Registro Geral, desta Serventia.

TÍTULO: REQUERIMENTO: **Forma do Título:** Nos termos do Requerimento (Instrumento Particular) datado de 18 de Julho de 2016, arquivado e digitalizado na Serventia, para abertura de matrícula das frações ideais, onde será edificada a Unidade Habitacional, **objeto da Incorporação Imobiliária**, constante do registro R.1 - 61.348. **BELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº CONVCD004176CUO7XRIYLVNQQ61 - Protocolo 101549 - Livro 2 - Nº 61956 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 6/08/2016 16:29:39 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$19.23 - FUNDPAM: R\$9.62 - FUNDPGE: R\$5.77 - FARPAM: R\$11.54 (ISENTO - motivo: Lei 12.424 - MCMV 2) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 16 de Agosto de 2016.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

R.1 - 61.956 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA: **Forma do Título:** Nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CONTINUA NO VERSO

A Nº
02V

CNM:004176.2.0061956-60

MATRÍCULA Nº
61.956Valide aqui
este documento**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) - RECURSOS DO FGTS, CONTRATO Nº 8.7877.0549917-4, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, passado nesta cidade aos **16 de Maio de 2019**, apresentado em **03** vias, uma das quais fica arquivada na serventia, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido, pela **VENDEDORA/TRANSMITENTE: PORTAL DAS ROSAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.838.746/0001-15, situada em R Grão Para, 466, Santa Efigênia em Belo Horizonte/ MG, representada pelos seus procuradores ao final assinados e identificados, nos termos do instrumento público da Procuração lavrada em 21/08/2018, às fls. 021/023, do Livro 2250, no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG; ao **COMPRADOR E DEVEDOR/ADQUIRENTE: RAYLSON GOMES REBELO**, brasileiro, solteiro, militar em geral, portador da C.N.H. nº 05598692480/DETRAN-AM, e do CPF nº 010.395.102-48, domiciliado e residente nesta cidade, na R Sete Quedas, 442, 02, Coroadó; tendo como **CONSTRUTORA E FIADORA: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 16.614.075/0001-00, situada na R dos Otonis, 77, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, representada pelos seus procuradores ao final assinados e identificados, nos termos do instrumento público da Procuração lavrada em 21/08/2018, às fls. 021/023, do Livro 2250, no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG; e ainda como **INCORPORADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: PORTAL DAS ROSAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada; **VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS**: O valor destinado à aquisição do imóvel residencial urbano objeto do contrato é de **R\$174.000,00** (cento e setenta e quatro mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 139.200,00**; Valor dos Recursos Próprios: **R\$ 34.800,00**; Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS: **R\$ 0,00**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 0,00**; **VALOR DA AQUISIÇÃO DO TERRENO: R\$ 16.568,50**; **VALOR GLOBAL DE VENDA DO EMPREENDIMENTO**: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: 100,00%** para **RAYLSON GOMES REBELO**. Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em **R\$178.000,00** (cento e setenta e oito mil reais). O imposto de transmissão foi pago no Banco Itaú S/A, em 05/06/2019, conforme Validação de Pagamento de ITBI nº 3609/2019, anexa ao Contrato. **CONDIÇÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES**: Ficando as partes contratadas obrigadas a cumprirem com todas as cláusulas, parágrafos e condições estipulados no referido contrato. **CERTIDÕES**: Apresentadas as **Certidões**: da Vendedora - **PORTAL DAS ROSAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle da certidão: **3991.3E36.B941.4762**, emitida: 18/03/2019 - válida até 14/09/2019; e

CONTINUA NO VERSO



HA Nº

13

CNM:004176.2.0061956-60

MATRÍCULA Nº

61.956

Valide aqui

este documento

QUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - Certidão nº: 164523643/2018, Expedição: 14/12/2018, Validade: 11/06/2019. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0041763PHWYES53PS1Q911 - Protocolo 118102 - Livro 2 - Nº 61956 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 19/06/2019 16:16:04 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.25 - FUNDPGE: R\$24.15 - FARPAM: R\$40.25 (ISENTO - motivo: Lei 12.424 - MCMV 2) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 19 de junho de 2019.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

R.2 - 61.956 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Forma do Título: Pelo mesmo título objeto do registro **R.1-61.956**, consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **COMPRADOR / ADQUIRENTE ora DEVEDOR/FIDUCIANTE: RAYLSON GOMES REBELO**, já qualificado, **aliena o imóvel** objeto desta matrícula, em favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4. inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Sosthenes Isreal Junior; **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Modalidade: AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO; **Origem dos Recursos:** FGTS; **Sistema de Amortização:** PRICE; Mediante o **FINANCIAMENTO** no VALOR de **R\$139.200,00**; **VALOR TOTAL DA DÍVIDA (Financiamento do imóvel + Financiamento para despesas acessórias): R\$ 139.200,00**; **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$178.000,00**; Prazo total em meses: **Construção/legalização: 29/10/2021**; **Amortização: 360 meses**; Taxa de Juros % (a.a.) **Nominal: 8,1600%**; **Efetiva: 8,4722%**; Encargos Financeiros: De acordo com o Item 5; Encargos no **Período de Construção: De acordo com o Item 5.1.2**; Encargos no Período de Amortização: Prestação mensal inicial (A+J): **R\$1.036,96**; Taxa de Administração: **R\$ 25,00**; Seguro: **R\$26,91**; Total: **R\$1.088,87**; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **17/06/2019**. Época de reajuste dos Encargos: **De acordo com item 6.3**; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: **R\$ 0,00**; Diferencial na Taxa de Juros: **R\$ 0,00**; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **Débito em Conta Corrente**; **IMPONTUALIDADE:** O valor da obrigação em atraso será atualizado monetariamente aplicando-se o índice de atualização do saldo devedor do financiamento proporcional aos

CONTINUA NO VERSO



HA Nº
03V
VERSO

CNM:004176.2.0061956-60

MATRÍCULA Nº
61.956

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

dias de atraso, da data de seu vencimento, inclusive, até a do pagamento, exclusive. Sobre os valores em atraso incidirão: I) juros remuneratórios calculados pelo método de juros compostos, com capitalização mensal à taxa de juros prevista na Letra "B 8"; II) juros moratórios de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; III) multa moratória de 2% (dois por cento), nos termos da legislação vigente. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176R6UP19J5TB284V19 - Protocolo 118102 - Livro 2 - Nº 61956 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 19/06/2019 16:16:02 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.25 - FUNDPGE: R\$24.15 - FARPAM: R\$40.25 (ISENTO - motivo: Lei 12.424 - MCMV 2) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 19 de junho de 2019.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

AV.3 - 61.956 - TÍTULO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO: **Forma do Título:**

Nos termos do Requerimento datado de 30 de Junho de 2020, assinado pelo representante Raphaela Batista de Oliveira, brasileira, solteira, advogada, portador da OAB/AM nº 9.169, e do CPF nº 008.383.482-62, dirigido a Serventia, pela Requerente e Proprietária **PORTAL DAS ROSAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 11.838.746/0001-95, representada por seus procuradores, acima identificados, consta que a CONSTRUÇÃO do APARTAMENTO residencial objeto desta **Matricula Imobiliária, foi CONCLUÍDA, conforme Certidão de Habite-se Total Nº 07232019**, datada de 21 de Agosto de 2019, assinada pelo Diretor-Presidente-IMPLURB, Cláudio Guenka, pelo Vice-Presidente-IMPLURB, Telamon Firmino Neto, e pela Diretora de Operações - DIOP - IMPLURB, Arqt. Urb. Jeane da R. Mota, **averbada sob o ato AV.11 - 61.348, Livro nº 2 - Registro Geral, desta Serventia, nesta data de 16 de Julho de 2020.** Os documentos citados foram simultaneamente digitalizados e arquivados na Serventia; **Protocolo 122899/Data de apresentação: 30/06/2020. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV00417600J5AH2K86IXC861 - Protocolo 122899 - Livro 2 - Nº 61956 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 16/07/2020 14:35:24 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$16.02 - FUNDPAM: R\$8.01 - FUNDPGE: R\$4.81 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$8.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 16 de Julho de 2020.**

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTALEGAL

CONTINUA NA FICHA Nº

HA Nº
04

CNM:004176.2.0061956-60

MATRÍCULA Nº
61.956Valide aqui
este documentoQUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

AV.4 - 61.956 - TÍTULO: RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Forma do Título: Nos termos do Artigo 212/213, I, "a", da Lei nº6.015/73 (Lei de Registros Públicos), retificamos a presente Matrícula, quanto ao **erro material**, informado na Identificação do imóvel ao informar: **01 (um) banho social adaptável a PNE (portador de necessidades especiais)**, quando na verdade, **conforme memorial descritivo apresentado para realização dos atos de Registro R.1 e AV.4-61.384, informa ter: 01 (um) banho social**, Retificando-se o erro material equivocadamente apontado, Ratificando os demais termos, não alterados. Conforme atendimento aos requerimentos datado de 24 de julho de 2020, os quais foram digitalizados e arquivados na Serventia. **PROTOCOLO Nº 123489; DATA DE APRESENTAÇÃO: 25 de Agosto de 2020. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176S96U8DBASO3ZBM44 - Protocolo 123489 - Livro 2 - Nº 61956 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 01/09/2020 10:18:34 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art.212 c/c 213 da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 01 de Setembro de 2020.**

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

R.5 - 61.956 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do Título: Nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, a **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, contida no **Requerimento, passado na Cidade de Florianópolis, aos 27/04/2026, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 878770549917, consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato, simultaneamente digitalizado(a,s) e arquivado(a,s) na Serventia. Valor Declarado da Operação: R\$186.667,09 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos); Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R\$186.667,09 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos); IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago na Caixa Econômica Federal S/A, no dia 24/04/2026, conforme Validação de Pagamento de ITBI nº 6219/2026, anexa. "Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, nos termos da**

CONTINUA NO VERSO



HA Nº

.VERSO

CNM:004176.2.0061956-60

61.956

MATRÍCULA Nº

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IN/RFB, conforme Art. 41 - Parágrafo Único do Provimento Nº 278/2016-CGJ/AM". PROTOCOLO Nº 166235 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 05/05/2026. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº REGIMV004176SUP48UMT9Q6RNI42 - Protocolo 166235 - Livro 2 - Nº 61956 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 22/05/2026 14:21:26 - Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 22 de Maio de 2026.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
Substituto Legal

Certidão Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº CERINT0041762SHPLN441CZWVM39 - Pedido: 173795 - Data/Hora de utilização: 02/06/2026 14:59:57 - Emitido por Yolanda Ketleen Leite Garlorth - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$4.78 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fê. Manaus, 02 de junho de 2026.
O Oficial



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SJBf-7M98J-4X8W6-3KQ2G>

CONTINUA NA FICHA Nº

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital